

que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Aida Gonzaga Teixeira, portadora da cédula profissional n.º 21674L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão inicia a produção dos seus efeitos após o levantamento da suspensão, situação em que atualmente se encontra.

9 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

311729824

**Editais n.º 995/2018**

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1308/2012-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Nuno Simões Virgílio, Advogado, portador da cédula profissional n.º 14971L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão iniciou a produção dos seus efeitos em 22/09/2018.

9 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

311726665

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Louvor n.º 418/2018**

O conselho técnico-científico da Escola Superior de Educação e Comunicação (ESEC) da Universidade do Algarve (UALg), reunido a 12 de setembro de 2018, manifesta profundo pesar pelo falecimento do seu Professor Coordenador Vítor Manuel Reia Baptista e estende as mais sinceras condolências à sua família.

Deixou-nos de forma prematura, interrompendo-se assim abruptamente um percurso académico, científico e pedagógico que muito dignificou e valorizou a nossa instituição no campo das ciências da comunicação.

A sua incansável dedicação à causa docente, a elevada qualidade e rigor com que desempenhou os vários cargos que lhe foram confiados (como sejam os de diretor de curso, coordenador de departamento, coordenador de grupo disciplinar, presidente do conselho científico e membro eleito do senado académico), e o conhecimento impar dos meandros científicos e pedagógicos da instituição, tornaram o Professor Coordenador Vítor Manuel Reia Baptista numa das figuras de referências da nossa Escola e num exemplo de integridade a seguir pelos seus pares.

O seu incansável dinamismo e empenhamento levaram-no ainda a ser um dos principais protagonistas na criação de um dos primeiros e mais importantes centros de investigação da Universidade do Algarve, e ainda a participar em projetos nacionais e internacionais que contribuíram para projetar o nome da ESEC e da UALg além-fronteiras. Através deles representou de forma brilhante a sua universidade e contribuiu, assim, para uma maior visibilidade da instituição no estrangeiro.

Redigiu um número assinalável de artigos científicos da mais alta qualidade que o tornaram numa referência internacional na literacia dos média, colaborou ativamente em várias revistas de cariz científico e foi o principal responsável pela criação e direção de um dos melhores cursos de formação inicial da UALg — o de ciências da comunicação.

O seu perfil humanista, que se traduzia na sincera amizade dirigida aos que com ele conviviam, manifestava-se ainda na forma apaixonada com que se dedicou aos mundos do cinema e da música, cultivando sempre um olhar sensível, inteligente e crítico sobre os fenómenos culturais que nos rodeiam.

Com base nestes fundamentos, o conselho técnico-científico deliberou atribuir público louvor, a título póstumo, ao seu colega e amigo Vítor Manuel Reia Baptista, que foi aprovado por unanimidade e aclamação.

12 de setembro de 2018. — O Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, *Doutor Fernando Carrapiço*.

311726105

**Serviços Académicos****Aviso n.º 15357/2018**

Por ter saído com inexatidão a publicação relativa às provas de Agregação no ramo de conhecimento de Sociologia, requeridas pelo Doutor José Manuel Sousa de São José, referente ao Despacho n.º 8851/2018, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2018, procede-se à anulação da referida publicação.

20.09.2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

311668961

**Aviso n.º 15358/2018**

Por Despacho da Vice-Reitora da Universidade do Algarve em substituição do Reitor, de 17 de agosto de 2018, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação e da Escola Superior de Saúde, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos do mestrado em Gerontologia Social, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, através da Deliberação n.º 1116/2008, de 15 de abril de 2008 e alterado através do Despacho n.º 6793/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2010, Despacho n.º 1062/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2013 e Despacho n.º 7424/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho de 2013. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 17 de agosto de 2018, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, registada com o número R/A-Ef 2278/2011/AL01, a 07 de setembro de 2018.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação e Comunicação e Escola Superior de Saúde.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Gerontologia Social.
- 5 — Área científica predominante: Ciências sociais e do comportamento.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas                   | Sigla | Créditos     |           |
|-------------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                     |       | Obrigatórios | Opcionais |
| Ciências Sociais e do Comportamento | 310   | 82,0         |           |
| Psicologia                          | 311   | 5,0          |           |
| Sociologia                          | 312   | 5,0          |           |
| Ciências da Educação                | 142   | 5,0          |           |
| Gestão e Administração              | 345   | 6,0          |           |
| Saúde                               | 720   | 17,0         |           |
| <i>Subtotal</i>                     |       | 120          | 0         |
| <i>Total</i>                        |       | 120          |           |

10 — Observações;  
11 — Plano de estudos:

**Universidade do Algarve — Escola Superior de Educação e Comunicação e Escola Superior de Saúde**

**Ciclo de estudos em Gerontologia Social**

**Grau de mestre**

QUADRO N.º 2

| Unidade curricular (1)                                         | Área científica (2) | Ano curricular (3) | Organização do ano curricular (4) | Horas de trabalho |              |      |    |    |      |   |    |      |                          | Créditos (7) | Observações (8) |  |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|------|----|----|------|---|----|------|--------------------------|--------------|-----------------|--|
|                                                                |                     |                    |                                   | Total (5)         | Contacto (6) |      |    |    |      |   |    |      |                          |              |                 |  |
|                                                                |                     |                    |                                   |                   | T            | TP   | PL | TC | S    | E | OT | O    | Horas totais de contacto |              |                 |  |
| Perspetivas da Gerontologia . . . . .                          | 310                 | 1.º ano            | 1.º semestre . . . .              | 140,0             | 20,0         | 10,0 |    |    |      |   |    |      | 30,0                     | 5,0          |                 |  |
| Psicologia do Envelhecimento . . .                             | 311                 | 1.º ano            | 1.º semestre . . . .              | 140,0             | 20,0         | 18,0 |    |    |      |   |    | 2,0  |                          | 40,0         | 5,0             |  |
| Sociologia do Envelhecimento . . .                             | 312                 | 1.º ano            | 1.º semestre . . . .              | 140,0             | 10,0         | 20,0 |    |    |      |   |    | 2,0  |                          | 32,0         | 5,0             |  |
| Saúde e Envelhecimento . . . . .                               | 720                 | 1.º ano            | 1.º semestre . . . .              | 140,0             | 20,0         | 10,0 |    |    |      |   |    | 2,0  |                          | 32,0         | 5,0             |  |
| Educação ao Longo da Vida e Intergeracionalidade.              | 142                 | 1.º ano            | 1.º semestre . . . .              | 140,0             | 15,0         | 15,0 |    |    |      |   |    | 2,0  |                          | 32,0         | 5,0             |  |
| Metodologias de Investigação I . . .                           | 310                 | 1.º ano            | 1.º semestre . . . .              | 140,0             | 20,0         | 10,0 |    |    |      |   |    | 2,0  |                          | 32,0         | 5,0             |  |
| Atividade Física e Alimentação para o Envelhecimento Saudável. | 720                 | 1.º ano            | 2.º semestre . . . .              | 168,0             | 30,0         | 20,0 |    |    |      |   |    | 2,0  |                          | 52,0         | 6,0             |  |
| Saúde Mental e Envelhecimento . . .                            | 720                 | 1.º ano            | 2.º semestre . . . .              | 168,0             | 20,0         | 10,0 |    |    |      |   |    | 2,0  |                          | 32,0         | 6,0             |  |
| Qualidade das Instituições Gerontológicas.                     | 345                 | 1.º ano            | 2.º semestre . . . .              | 168,0             | 20,0         | 10,0 |    |    |      |   |    | 2,0  |                          | 32,0         | 6,0             |  |
| Laboratório Social I . . . . .                                 | 310                 | 1.º ano            | 2.º semestre . . . .              | 168,0             |              |      |    |    | 20,0 |   |    |      |                          | 20,0         | 6,0             |  |
| Metodologias de Investigação II . . .                          | 310                 | 1.º ano            | 2.º semestre . . . .              | 168,0             | 20,0         | 10,0 |    |    |      |   |    | 2,0  |                          | 32,0         | 6,0             |  |
| Laboratório Social II . . . . .                                | 310                 | 2.º ano            | 1.º semestre . . . .              | 140,0             |              |      |    |    | 32,0 |   |    |      |                          | 32,0         | 5,0             |  |
| Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio.                       | 310                 | 2.º ano            | Anual . . . . .                   | 1 540,0           |              |      |    |    |      |   |    | 32,0 |                          | 32,0         | 55,0            |  |

21.09.2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

311671277

**Despacho n.º 9950/2018**

Por despacho de 24 de julho de 2018, do Vice-reitor, Professor Doutor Saul Neves de Jesus, exarado por delegação de competência do Reitor da Universidade do Algarve, nos termos do n.º 11 do Despacho n.º 565/2018, publicado no D.R., n.º 8 de 11 de janeiro foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no ramo do conhecimento de Sociologia, requeridas pelo Doutor José Manuel Sousa de São José.

Presidente: Vice-reitor da Universidade do Algarve, Doutor Saul Neves de Jesus, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Carlos Manuel da Silva Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Graça Maria Gouveia da Silva Carapinheiro, Professora Catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor António Manuel Hipólito Firmino da Costa, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa.

Doutor Manuel Villaverde Cabral, Investigador Coordenador Jubilado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor João Albino Matos da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Doutor António Manuel Alinho Covas, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Doutor João Pinto Guerreiro, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Doutor Efigénio da Luz Rebelo, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

20.09.2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

311669106

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

**Aviso (extrato) n.º 15359/2018**

**Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-139-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Física com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação no âmbito do projeto “Novos designs de sensores em fibra ótica para a deteção de compostos de AROMA”, CENTRO-01-0145-FEDER-031568, do I3N — Instituto de Nanoestruturas, Nanomodelação e Nanofabricação, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Regional do Centro, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era-careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

26 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311731962

**Despacho n.º 9951/2018**

**Renovação da Comissão de Serviço da Chefe de Divisão da área de Registos Académicos dos Serviços de Gestão Académica da Universidade de Aveiro**

Nos termos e para os efeitos do artigo 23.º e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada e que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 4, 8.º, n.º 2